



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 112/2024 – GP

Torna sem efeito portarias Nº
099/2024 - GP e dar outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN,
Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são
conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito as portarias de Nº 099/2024 - GP, Matéria
publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio
Grande do Norte no dia 17/05/2024 – ANO: VI – EDIÇÃO Nº: 1902

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 23 de maio de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN